DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: rh@galia.sp.gov.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA , em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, nº 1.752 de 03 de Maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de Agosto de 2023, que os empregados públicos municipais relacionadas abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019, realizado nesta Urbe, admitidos no mês de Abril/2022, então submetidos a Estágio Probatório **(Fase I – 5º Semestre)**, obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Adriana Cristina da Cruz Marcomini	Técnica em Enfermagem	04/04/2022	54,27
Erika dos Reis Pires	Assistente Social	19/04/2022	54,63
Lucilio Cristiano Rocha	Pedreiro	04/04/2022	54,63
Maria Tereza Bortoleti Di Rezze	Técnica em Enfermagem	04/04/2022	53,15
Marta Detrano Rodrigues de Lima	Técnica em Enfermagem	25/04/2022	56,00

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente **APROVADOS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 12 de novembro de 2.024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANESSA TACIANA BAGON
Data: 12/11/2024 14:41:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br